



CEASAMINAS

ATO NORMATIVO

Resolução da Diretoria

CÓDIGO
RD/PRESI/051/17

DATA VIGÊNCIA
20/12/2017

TÍTULO: Altera RD/PRESI/050/17 - Comissão para Estabelecimento de Preço Mínimo para Licitação.

FOLHA
001

01 – OBJETIVO

Nomear os empregados abaixo para exercerem as funções de membros da Comissão para Estabelecimento de Preço Mínimo para Licitação de Concessão do Direito Real de uso de boxes, lojas e áreas da CeasaMinas nos termos da legislação vigente.

02 – COMPOSIÇÃO

2.1 – A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados:

- João Felisberto Miranda - Presidente;
- Alexandre Luis Lopes da Silva – Membro Efetivo;
- Junior Cardoso Costa – Perito Avaliador;
- Dênio Pires Silva – Membro Efetivo;
- Fernando Alves de Abreu – Membro Efetivo;
- Eduardo de Souza Rodrigues – Perito Avaliador;
- Tomé de Freitas Campos – Membro Efetivo;
- Vinícius Dias Barros – Suplente;
- Thiago Resende Machado Andrade – Suplente;

2.2 – Na ausência justificada de um, a substituição se procederá pela ascensão automática dos que lhe seguirem, conforme a ordem fixa dos membros.

2.3 – Para as unidades do interior onde houver deliberação desta comissão fica designado o gerente da unidade correspondente como membro efetivo.

2.4 – Os membros efetivos denominados Peritos avaliadores, ficarão responsáveis para determinar um valor mínimo e máximo para cada loja e box no Entrepósito da CeasaMinas/MG.

2.5 – Os demais membros da Comissão de Preço Mínimo ficam responsáveis para estabelecer o preço final das lojas, boxes, nos Entrepósitos da CeasaMinas, dentro dos parâmetros apresentados pelos peritos avaliadores.

03 – VIGÊNCIA

Esta Resolução da Diretoria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Contagem, 20 de Dezembro de 2017.

Gustavo Alberto França Fonseca
Diretor-Presidente